



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 572/2024 Tipo: Ordinário Data: 20/08/2024 Sequência: 572
Dotação: 29 01.006.15.452.0007.2007-339030000000
Elemento: 30 Material Elétrico e Eletrônico
SubElemento: 26 Material Elétrico e Eletrônico
Credor: 1727 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL ELETRICO - ILUMINACAO PUBLICA, CONFORME OF 866/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 13/2024 ATA 12/2024

Data	Histórico	Valor
20/08/2024	Empenho	484,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
484,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
484,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	484,00	484,00	484,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 573/2024 Tipo: Ordinário Data: 20/08/2024 Sequência: 573
Dotação: 29 01.006.15.452.0007.2007-339030000000
Elemento: 30 Material Elétrico e Eletrônico
SubElemento: 26 Material Elétrico e Eletrônico
Credor: 879 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL ELETRICO, PARA SETOS DE ILUMINACAO PUBLICA, CONFORME OF 867/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 13/2024 ATA 12/2024

Data	Histórico	Valor
20/08/2024	Empenho	826,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
826,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
826,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	826,00	826,00	826,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº838



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 13 (treze) do mês de Agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no recinto do Plenário das Deliberações, situado na rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Essa foi presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, secretariada pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, teve como Vice-Presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por instalados os trabalhos legislativos. Solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior, que após foi submetida à Discussão e Votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Quanto ao **EXPEDIENTE**, houve uma **Correspondência**, a qual trata sobre o **OFÍCIO 001/2024** (protocolado no dia). O Ato foi endereçado ao Vereador Presidente Kaique Freire Reis, por parte da Vereadora Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel, “que solicitou o cumprimento do artigo 29 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, com a finalidade de declarar a perda de mandato do vereador condenado por crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, fraude à licitação e falsidade ideológica, conforme anexadas certidões de julgamento, Francisco de Assis Honorato Rodrigues”. Na sequência, foi tratado sobre o **Requerimento 032/2024**, de autoria dos Vereadores José Caminha, José Nivalcir, Lucilene Kerches, Paulo César e Rafael Pavan. Após o Senhor Presidente concedeu palavra aos vereadores, três fizeram uso dela, sendo eles: Lucilene, José Caminha e Paulo. Após foi posto em votação, obtendo aprovação. O Presidente se absteve. Em continuidade, foi trazido à discussão o **Requerimento 033/2024**, de autoria dos mesmos 05 (cinco) vereadores da anterior requisição, na qual José Caminha, Paulo, Lucilene e José Nivalcir teceram comentários. Foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Quanto à **Ordem do Dia**: na semana passada, teve entrada nessa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de Junho de 2024**, que “*Institui Programa Acordo Certo do Município de Douradina/MS, e dá outras providências*”. Na presente sessão foi posto em discussão, não houvera, então foi encaminhado à votação. Foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se havia algum Parlamentar inscrito para fazer uso da Tribuna. 03 Vereadores se inscreveram. O Primeiro a utilizar foi José de Souza Caminha. O Presidente notificou sobre o tempo limite de 05 minutos. Ao fazer Uso da Tribuna, o Parlamentar assim disse: – Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores, Vereadora Lú, pessoal que nos assiste, o motivo que me traz hoje à essa tribuna é uma preocupação muito grande que está acontecendo aqui no nosso Município, com todas pessoas, com os moradores daqui. Eu não venho em tribuna para me engrandecer. Eu vim aqui hoje por um motivo muito sério, vim aqui pedir à nossa população de Douradina acordar, porque nós estamos passando por um momento muito difícil aqui no nosso Município, que é essa invasão de terras. Então não é só o produtor rural, não é só o sitiante que está perdendo, é a população

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº838



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

de Douradina, que me escuta hoje aqui. Quem está perdendo somos todos nós. Nós estamos acabando com nosso Município, estamos entregando. Hoje, qual é a empresa, qual que é a indústria que pensa em vir pra Douradina, com esses problemas que nós estamos tendo? Então, aqui não tem fazendeiro, igual estão falando, aqui tem sitiante, ruralista, pequenos agricultores, que chegaram aqui tem mais de 50 anos, com seus direitos, que criaram suas famílias, seus filhos, seus netos. E hoje nós estamos correndo o risco de perder nosso Município, pois se acontecer o que está previsto, vai voltar a ser distrito de Dourados. Isso aí é o que estou pedindo para a população. Nós não vamos ter habitantes para conservar o Município. Então, meus amigos, vamos nos unir, câmara de vereadores. O vereador ali usou os 03 anos e meio falando que tinha que ser só na caneta, toda vez que ele usava a palavra sobre as invasões de terra: “não, não, nós queremos na caneta, não queremos derramamento de sangue”. O que está acontecendo? Gente, a coisa está feia, vai acontecer tragédia aqui no nosso Município, muito grande, eu estou observando. Porque se nós dependermos do nosso principal mandante do Município, que é o Prefeito, nós estamos mortos, ele está debaixo da casca, não se manifestou em nada até agora. Então é por isso que eu estou aqui, representando o povo de Douradina, que pediu ajuda para todos. Vamos nos unir, vamos cobrar das autoridades. Não é para ir para conflito não. Eu não quero derramamento de sangue, eu quero aquilo que é de direito, o que está na lei: invasão é crime! Por isso estou aqui pedindo a todo povo de Douradina, a todo ruralista do nosso Município e região: Vamos nos unir, não vamos nos entregar não, porque nós vamos perder nosso Município. Muito obrigado, Senhores –. Encerrado o uso da Tribuna por parte do vereador José Caminha, o Presidente perguntou ao Segundo Secretário se havia mais alguém inscrito para fazer uso da tribuna, sendo-lhe informado a respeito da Vereadora Lucilene Kerches. Informou a ela sobre os 05 minutos. Ao fazer Uso da Tribuna, a Parlamentar declarou: – Eu quero aqui discutir sobre a sessão anterior, em que eu fui cerceada do direito de aparte, e isso está previsto no Regimento Interno, e o Senhor não me deu a palavra. É uma garantia. Então, eu estou falando aqui que as mulheres são discriminadas, e realmente, aqui eu fui várias vezes discriminada, infelizmente. É muito triste essa discriminação contra a mulher, mas aqui eu estou constatando direto isso, sendo cortada, sendo tirado o meu direito de fala. Fomos intimados pelo TCE por ter rejeitado o Orçamento de 2024, mas eu quero que todos saibam que voto de vereador é inviolável, se não, não precisa ter Câmara para votar contrário. Dissolve essa Câmara, faz um Projeto de Lei para que não tenha mais Câmara de Vereador, porque futuramente não vai ter mesmo, tudo está levando para isso, não é? Voto de vereador é inviolável, palavra de vereador, nós somos imunes. Quero dizer também que em nossa defesa, isso é simplesmente picuinha política para dizer que nós temos algum processo. Nós nunca levamos processo. Na própria LOA, Lei Orçamentária, existia o artigo 118, que falava: “*rejeitado o orçamento, vigora o orçamento anterior*”. Aí fizeram terrorismo na Cidade, impedindo até a ambulância de circular, porque se tivesse que morrer gente ia morrer, para colocar a culpa nos 05 vereadores. Isso também é crime de terrorismo. Então a nossa defesa é isso aí, não vai dar em nada, nós não vamos pagar multa, não vamos nada. Isso aí é só picuinha e politicagem. Outra coisa, sobre o uso da câmara, sexta-feira iria ter uma reunião com o Presidente da Famasul e o senhor (presidente) negou a câmara, dizendo que não estaria aqui, mas era só entregar a chave para quem quisesse fazer palestra na câmara. A câmara é do povo, pode ser usada, eu já fiz isso, já usei na parte da tarde com o IBGE por 02, 03, 04 reuniões, quando era secretária, e também quando era vereadora em 2022. Há inclusive um agradecimento do IBGE pela reunião que teve aqui em 2022 sobre o Censo, que começou às 14:00 horas e terminou às 16:30. Eu queria saber se mudou, se tem algum regulamento

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº838



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

da câmara não poder ser usada pela população para fazer reunião. Outra coisa, a câmara não é particular, é pública, é do povo. Sobre a recondução do condenado, o senhor (presidente) declarou vacância em Outubro, vaga do cargo, empossando a suplente. O senhor disse que estava vago e convocou a suplente. Na Lei fala: "*se licenciado por motivo de doença, não pode ultrapassar 120 dias de afastamento*". No caso, o condenado passou por mais de 180 dias, está na Lei Orgânica do Município. Então, isso é crime contra a Administração, o senhor (presidente) prevaricou: "*consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal*", artigo 319 do Código Penal. Portanto hoje eu fiz o ofício, quero que o senhor o cumpra, porque tem várias irregularidades, o vereador deixou de comparecer a um terço da sessão ordinária, não foi por motivo de doença, ou se foi, mas já passou. O vereador está com os direitos políticos suspensos, não pode ser votado e nem votar. E sofreu condenação criminal em sentença transitada em julgado. Está no Regimento Interno que perderá o mandato o vereador que tiver todas essas condenações. Então, eu peço que o senhor cumpra o que está na lei, caso contrário, é prevaricação, é omissão e crime de responsabilidade. Meu boa noite, muito obrigada –. Encerrado o uso da Tribuna por parte da Vereadora, o Senhor Presidente foi informado sobre o último Vereador inscrito. O Parlamentar Paulo César Ferreira da Silva se manifestou da seguinte maneira: – Quero agradecer primeiramente a Deus, por estar aqui mais uma vez na Tribuna. Eu quero justificar o que a Lucilene falou, que nós fomos indagados pelo que o Presidente falou na terça-feira passada. Na quarta-feira estive em Campo Grande, no Tribunal, no gabinete do conselheiro Kayatt, com a maior tranquilidade do mundo sobre o que tinha que ser conversado. Isso aí que aconteceu aqui foi para se engrandecer, para falar que nós estamos errados, de não termos aprovado os trinta por cento. Eu quero deixar claro para a população, que nós demos dez por cento. Então não tem essa de ser multado. Quem vai ser multado, que pode muito bem ter feito o orçamento anterior, são essas pessoas que estão com problema na administração. Não é Paulinho Chorão, não é Dé Caminha, não é Lucilene, não é Rafael, não é Niva Pinto. Então eu quero dizer à população, aproveitar que a casa está cheia: quem tem seus problemas que vá resolver, porque esse tipo de coisa que o presidente leu na terça-feira passada foi querendo nos prejudicar. Quem pegou dinheiro público, que vá se resolver. Eu pego o salário da câmara, pego minhas diárias que tem necessidade. Em Campo Grande eu nunca estive só para andar. Aqui em Douradina estão terceirizando diária, eu pego e tenho direito de pegar, qualquer vereador tem, funcionário tem. Mas a pessoa pega uma diária, não vai em Campo Grande, passa para outro motorista para ir e parte no meio, aqui aconteceu agora, faz poucos dias, aqui nessa Casa (o Presidente emendou a fala do Parlamentar, e afirmou que o vereador teria de provar o que estava alegando). Eu provo, com certeza, se for o caso, eu trago a pessoa aqui, e vai ter que falar na sua frente. Porque aqui eles podem fazer tudo, nós não, até cortam a palavra da vereadora. Se nós não pudermos falar na câmara iremos poder falar aonde? Então, gente, essa é a nossa indignação. Eu sou o mesmo, de ontem, de hoje e de amanhã. Se for para eu estar nessa Casa fazendo o que muitos vereadores fazem, compactuar com coisa errada na administração (fez sinal de não com o dedo indicador), vou cuidar da minha vida. Eu não gosto de coisa errada, não tem coisa errada mais do que essa administração, eu falo com toda a autoridade. Gente, se você for contra a administração, você não tem um atendimento, você não tem atendimento dum carro. Hoje escutei um funcionário falar para uma pessoa, falou: "não, eu levo, às vezes as pessoas ficam com raiva, mas eu faço meu papel". Eu falei: você está certinho, você é um cara abençoado. Porque essa administração está se findando, graças a Deus. Não tem mais

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº838



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

perseguição nesse Município. Nos 44 anos que fez em maio, desde aqui da câmara as coisas são totalmente diferentes. Então gente, aproveitando que a casa está cheia, estão gravando, eu não tenho um pingão de cisma, vou no tribunal a hora que for, se tiver qualquer problema a gente resolve, todos os problemas que for, foi igual ao nosso, não foi o que aconteceu em dezembro passado, que falaram que ia parar tudo. Não foi na minha casa pegar dinheiro, graças a Deus. Se tiver um dinheirinho lá, é porque eu trabalho e ganho, não foi dinheiro público. E minha casa até hoje, no quarto mandato que estou terminando, nunca foi vasculhada por ninguém. Meu muito obrigado e desculpa do meu desabafo –. Finalizada a palavra do vereador, o Presidente deu seguimento, no qual afirmou que é notório que os vereadores estão fazendo campanha política, a começar pela vereadora que o chamou de machista. Mencionou seu histórico na cidade, que sempre trabalhou com mulheres, tendo sua loja, com funcionárias. Que na Câmara tem várias funcionárias, e nunca maltratou nenhuma delas ou omitiu o direito de alguma de se manifestar. Ressaltou que na condição de presidente da Casa existem protocolos a serem seguidos. Informou ter recebido uma ligação às 18:00 da noite anterior, na qual solicitaram o uso da Câmara para o próximo dia, e por essa razão optou por não autorizar, haja vista toda a população douradinense estar passando por um momento difícil (assim como citado na sessão passada) e, portanto, a câmara não pode ser cedida de qualquer maneira. O senhor presidente requisitou que seja protocolada uma data, encaminhado um Ofício à Câmara, que desse modo irá disponibilizar o uso da Casa Legislativa para outras finalidades. O Presidente continuou a discorrer sobre tal assunto, declarando que a câmara é de todos, que jamais negaria a alguém que fizesse uso dela, observada a ordem. Declarou que o objetivo de tais alegações seria para manchar sua imagem. O último assunto a ser tratado na presente Sessão foi concernente à notificação do Tribunal de Contas. O Presidente lembrou que também fora notificado. Segundo ele, a vereadora questionou o porquê não eram lidas as notificações, então começaram a ser lidas. O vereador Kaique informou que a notificação do TCE chegou no dia da Sessão Anterior, e desse modo, não omitiu nada, pois também teve ciência somente no dia 13. Quanto à questão da diária, em que há uma alegação de rachadinha, salientou que terá de ser provada. Ao finalizar expôs sua pretensão de que a Câmara não sirva de palanque, para um denegrir a imagem do outro, como vem acontecendo. Ressaltou a importância da Casa Legislativa, e pediu para que ela seja utilizada com o intuito de aprovar projetos de leis, tratar sobre requerimentos, visando sempre atender as demandas da população. Deixou seu agradecimento e deu por encerrada a Sessão.

Plenário das Deliberações, 13 de agosto de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES.....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº838



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....